



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 840 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

“Dispõe Sobre a Aprovação de Parcelamento do solo na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 282/80 e na Lei Federal 6.766, e,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento e os documentos necessários ao parcelamento do solo, situado no Centro, Município de Igaratinga/MG, protocolado sob o nº9910/2013;

CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote nº09-A(nove A) da quadra 04(quatro) com área de 481,25m² (quatrocentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), localizado no Centro, Município de Igaratinga, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG sob a matrícula nº 17.248 livro 2-BP, em 2(dois) lotes, sendo: Lote nº09-A(nove A) da quadra 04(quatro) com área de 257,97m² (duzentos e cinquenta e sete metros e noventa e sete centímetros quadrados), e Lote nº19 (dezenove) da quadra 4 (quatro) com área total de 223,28 m²(duzentos e vinte e três metros e vinte e oito centímetros), tudo com confrontações e medidas discriminadas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

Art. 2º A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações e pela Lei Municipal nº 282/80 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Igaratinga


Estado de Minas Gerais

Art. 3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e ou comercial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

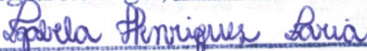
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 27 de novembro de 2013.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que o decreto n° 840 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais

Igaratinga, 27 de 11 de 2013.



ASSINATURA